

PSB pede que Brasil só deixe tratados com aval do Congresso

O Partido Socialista Brasileiro (PSB) pediu que o STF fixe a tese de que o governo federal só pode retirar o país de tratados internacionais quando houver autorização do Congresso Nacional.

Dorivan Marinho/SCO/STF



ADI foi ajuizada no Supremo na última quarta

A solicitação faz parte de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada na última quarta-feira (26/8). A peça contesta o artigo 1º, inciso CCIII, do [Decreto 10.086/2019](#), que efetivou a saída do Brasil da União de Nações Sul-Americanas (Unasul).

De acordo com o PSB, o entendimento de que o presidente da República detém a prerrogativa de retirar o país de tratados e acordos internacionais viola o artigo 49, I, da Constituição Federal.

Segundo a previsão, é de competência do Congresso Nacional resolver em definitivo temas que dizem respeito a tratados, acordos ou atos internacionais que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio mundial.

Na peça, o PSB cita ainda o artigo 84, VIII, da CF, que diz caber privativamente ao Presidente celebrar tratados, convenções e atos internacionais, desde que haja aval dos parlamentares.

Por fim, diz que a saída unilateral por parte do governo federal fere o princípio democrático, previsto no artigo 1º da CF, e o princípio da separação dos poderes (artigo 2º).

"O objetivo da presente ADI não é apenas sanar a lesão à Constituição, perpetrada por meio do ato normativo impugnado, mas também assentar a necessidade de aprovação do Congresso Nacional para denúncia de qualquer tratado internacional de que o Brasil seja parte", afirma o texto, assinado pelos advogados **Daniel Sarmiento, Ademar Borges, Camilla Gomes, João Gabriel Pontes e Pedro Henrique Rezende**.

A ação diz ser "animada pela compreensão de que, também no campo das relações internacionais, *o poder deve frear o poder*



, sendo a atuação parlamentar fundamental para aprimorar processos decisórios e reduzir os riscos à nação, decorrentes do autoritarismo e do obscurantismo do presidente da República".

O Brasil deixou a Unasul em 15 de abril de 2019. Na ocasião, foi enviado ao Equador, país depositário do tratado, um comunicado oficial de retirada.

No âmbito interno, no entanto, a saída foi efetivada pelo Decreto 10.086/19 — alvo da ação —, que revogou 250 atos normativos editados pelo executivo, dentre os quais o [Decreto 7.667/12](#), que promulga o tratado da Unasul.

Clique [aqui](#) para ler a inicial

Date Created

31/08/2020